

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. LUCINDA ANDRADE,
SÃO VICENTE**

01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

BALANÇO



Escola Básica e Secundária
D.ª Lucinda Andrade, São Vicente
NIF: 671000713
Rua da Escola nº 2, 9240-217 São Vicente

SNC-AP

BALANÇO


APÓS APURAMENTOS 2024

DMISA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		246 570,40	230 407,17
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			161,20
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber	20.2		
		246 570,40	230 568,37
Ativo corrente			
Investimentos			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	20.1		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	20.2	580 968,54	640 831,80
Diferimentos			
Ativos financeiros de curto prazo para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes de curto prazo para venda			
Caixa e depósitos		8 277,75	5 434,21
		589 246,29	646 266,01
Total do ativo		835 816,69	876 834,38
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		70 551,57	70 551,57
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transferidos		104 899,49	68 561,43
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido		67 488,31	69 808,53
Resultado líquido do período		34 338,51	36 338,06
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
		277 277,88	245 059,59
Total do património líquido		277 277,88	245 059,59
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar	20.3		
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores			51 228,72

Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		5 218,06	5 434,21
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/responsáveis			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	23.3	553 320,75	575 111,86
Diferimentos			
Passivos financeiros devidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Total do passivo		558 538,81	631 774,79
Total do património líquido e do passivo		558 538,81	631 774,79
		835 816,69	876 834,38

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

 Escola Básica e Secundária D.ª Lucinda Andrade, São Vicente NIF: 671000713 Rua da Escola nº 2, 9240-217 São Vicente		DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS APÓS APURAMENTOS 2024	
		DÍVISA: EUR	
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas		929,81	929,74
Vendas		67 314,14	67 303,22
Prestações de serviços e concessões		598,80	12 878,85
Transferências e subsídios correntes obtidos	23.5	4 606 668,91	4 304 938,03
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos		-88 631,47	-82 735,67
Fornecimentos e serviços externos	23.4	-184 143,21	-197 781,44
Gastos com o pessoal		-4 299 224,96	-4 021 520,76
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações sociais		-7 246,89	-2 315,60
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	23.6	21 782,29	21 584,13
Outros gastos			-508,40
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		118 847,42	102 772,10
Gastos/reversões de depreciação e amortização	23.7	-83 686,43	-66 407,00
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		34 360,99	36 365,10
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-22,48	-27,04
Resultado antes de impostos		34 338,51	36 338,06
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		34 338,51	36 338,06

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO



Escola Básica e Secundária
D.ª Lucinda Andrade, São Vicente
NIF: 671000713
Rua da Escola nº 2, 9240-217 São Vicente

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

SNC-AP APOS APURAMENTOS 2024 DIVISA: EUR

DESCRIÇÃO	NOTAS	PATRIMÓNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO DA ENTIDADE-MÃE										TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
		CAPITAL PATRIMÓNIO SUBSCRITO	AÇÕES (QUOTAS) PRÓPRIAS	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	PREMIOS DE EMISSÃO	RESERVAS	RESULTADOS TRANSFERIDOS	AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		TOTAL	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		70.551,57					88.581,43				69.868,53	36.338,08	245.099,59		245.099,59	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO																
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico																
Alterações de políticas contabilísticas																
Correção de erros materiais																
Diferenças de conversão de demonstrações																
Reajustação do excedente de revalorização																
Excedentes de revalorização e respectivas variações																
Transferências e subscções de capital											1.997,58		1.997,58		1.997,58	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido (2)							38.338,06				-4.117,80	-333,06	-4.117,80		-4.117,80	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)							38.338,06				-2.120,22	-36.338,06	-2.120,22		-2.120,22	
RESULTADO INTEGRAL (4)=(1)+(3)												34.338,51	34.338,51		34.338,51	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													32.219,29		32.219,29	
Subscções de capital/património																
Subscções de prémios de emissão																
Extinções para cobertura de perdas																
Outras operações																
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (5)=(1)+(3)+(4)+(6)		70.551,57					104.899,49					67.488,31	34.338,51	277.277,98		277.277,98

Demonstração dos fluxos de caixa



Escola Básica e Secundária
D.ª Lucinda Andrade, São Vicente
NIF: 671000713
Rua da Escola nº 2, 9240-217 São Vicente

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

SNC-AP APOS APURAMENTOS 2024 DIVISA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		67 922,94	80 248,07
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		4 627 701,84	4 223 591,54
Recebimentos de utentes		929,81	929,74
Pagamentos a fornecedores		-324 114,22	-163 819,88
Pagamentos ao pessoal		-4 320 257,89	-3 940 748,41
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais		-7 246,89	-2 315,60
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento			
Caixa gerada pelas operações		44 935,59	197 877,54
Outros recebimentos/pagamentos		37 944,34	-56 664,84
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		82 879,93	141 212,70

<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	-99 688,46	-141 026,88
Activos intangíveis		
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis		
Activos intangíveis		
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Subsídios ao investimento		
Transferências de capital	19 652,07	567,58
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	-80 036,39	-140 459,30
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares		
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)		
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)	2 843,54	753,40
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	5 434,21	4 680,81
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8 277,75	5 434,21
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período	5 434,21	4 680,81
- Equivalentes a caixa no início do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no início do período		
= Saldo da gerência anterior	5 434,21	4 680,81
De execução orçamental	68 377,27	11 293,02
De operações de tesouraria	-62 943,06	-6 612,21
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8 277,75	5 434,21
- Equivalentes a caixa no fim do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo para a gerência seguinte	8 277,75	5 434,21
De execução orçamental	32 606,63	68 377,27
De operações de tesouraria	-24 328,88	-62 943,06
O valor no final do período diverge da soma dos restantes valores.		

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

Identificação: ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. LUCINDA ANDRADE, SÃO VICENTE

Número de Identificação Fiscal: 671000713

Localização

Morada: Rua da Escola n.º 2, Passo, 9240-217 São Vicente

Telefone: 291 840 070

E-mail: ebsdlandrade@edu.madeira.gov.pt

Classificação Orgânica: Funcionamento Normal 43 0 01 07 13

Investimento 43 9 50 07 13

Tutela: Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia - SRE

Regime Financeiro

Natureza Jurídica: Pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa.

Legislação

Constituição: Portaria nº 72/88, de 01 de Agosto

Orgânica e Funcionamento: Decreto Legislativo Regional nº 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2006/M, de 21 de junho.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos da Escola. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Escola, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho Administrativo e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Consistência de apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras é mantida de um período para o período seguinte, a menos que:

- Outra apresentação ou classificação seja, mais apropriada tendo em atenção os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas da NCP 2;
- Uma outra NCP exija uma alteração na apresentação.

Materialidade e agregação

Os diversos itens são apresentados separadamente nas notas às demonstrações financeiras que compreendem: o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa e as notas às demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP, como segue:

- Os ganhos e perdas na alienação de ativos não correntes, são relatados na demonstração dos resultados deduzindo ao produto da alienação a quantia escriturada do ativo (Custo amortizações) e as respetivas despesas de venda, se existirem.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade e não existe uma intenção de liquidar a Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente ou de cessar as operações, nem no curto nem no médio prazo.

Não existem valores em caixa ou equivalentes de caixa que não se encontrem disponíveis para uso.

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

O detalhe dos saldos de caixa e bancos é como segue:

	2024	2023	Variação	Variação %
Caixa	0,00	261,90	- 261,90	-
Depósitos à ordem				
Depósitos à ordem no Tesouro				
Depósitos bancários à ordem	8 277,75	5 172,31	3 105,44	37,52%
Depósitos a prazo				
Depósitos consignados				
Depósitos de garantias e cauções				
Outros Depósitos bancários				
Total de caixa e depósitos	8 277,75	5 434,21	2 843,54	52,33%

2.1 BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1.1 Ativos intangíveis

Reconhecimento

Um ativo intangível é reconhecido se, e apenas se, for identificável, e cumprir as condições de reconhecimento seguintes:

- a) For provável que fluirão para a entidade os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo; e
- b) O custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Mensuração

Um ativo intangível é mensurado inicialmente pelo seu custo, que compreende:

- a) O seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos;
- b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida pelo órgão de gestão.

Após o reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo menos qualquer amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, devendo aplicando-se essa política a uma classe inteira de ativos intangíveis.

Reconhecimento como um gasto

O dispêndio com um item intangível é reconhecido como um gasto quando suportado, a menos que faça parte do custo de um ativo intangível que satisfaça os critérios de reconhecimento referidos nos parágrafos anteriores.

Os dispêndios com um ativo intangível que tenham sido inicialmente reconhecidos como um gasto não são reconhecidos como parte do custo de um ativo intangível numa data posterior.

Quantia amortizável, vida útil e método de amortização

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil e a amortização cessa quando o ativo é desreconhecido.

O método de amortização usado para imputar a quantia amortizável de um ativo numa base sistemática durante a sua vida útil estimada deverá ser o método das quotas constantes (ou da linha reta). Este método deve ser aplicado de forma consistente de período para período.

Imparidade

As quantias escrituradas dos ativos intangíveis são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação à quantia recuperável dos respetivos ativos, que é determinada como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no

fim da sua vida útil e, sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade determinadas em períodos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

Desreconhecimento

Um ativo intangível deve ser desreconhecido, quando:

- a) No momento da alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação), ou
- b) Quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um bem do ativo intangível é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se existir, e a quantia escriturada do ativo, é reconhecida nos resultados quando o bem for desreconhecido.

2.1.2 Ativos fixos tangíveis

Reconhecimento

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- a) For provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e
- b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

As peças sobressalentes e equipamentos de serviço são registados como inventários e reconhecidos nos resultados quando consumidos. As grandes peças sobressalentes e equipamentos de substituição contabilizam-se como ativos fixos tangíveis quando se espera usá-los durante mais de um período.

Reconhece-se, na quantia escriturada de um bem do ativo fixo tangível o custo da parte que substitui tal bem quando suportado, se estiverem satisfeitos os critérios de reconhecimento.

A quantia escriturada das partes que são substituídas é desreconhecida de acordo com as disposições de desreconhecimento.

Mensuração

Um bem do ativo fixo tangível que satisfaça as condições de reconhecimento como um ativo é mensurado pelo seu custo, ou

Um bem do ativo fixo tangível adquirido através de uma transação sem contraprestação, da seguinte forma:

a) Outros ativos — Custo do bem recebido, ou na falta deste, o respetivo valor de mercado.

O custo de um bem do ativo fixo tangível compreende:

a) O seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos;

b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida pelo órgão de gestão; e

c) A estimativa inicial dos custos de desmantelamento e de remoção do bem e da restauração do local em que está localizado, e que a entidade é obrigada a suportar quando o bem é adquirido, ou em resultado de ter usado o bem durante um

determinado período para fins que não sejam produzir inventários durante esse período.

Após reconhecimento como ativo, um bem do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo, menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, aplicando-se essa política a uma classe inteira de ativos fixos tangíveis.

Quantia depreciável, vida útil e método de depreciação

A quantia depreciável de um ativo é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil, exceto os bens do património histórico, artístico e cultural que não são objeto de depreciação.

A depreciação de um ativo começa quando fica disponível para uso, isto é, quando estiver no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. A depreciação de um ativo cessa quando o ativo é desreconhecido.

O método de depreciação usado para imputar a quantia depreciável de um ativo numa base sistemática durante a sua vida útil estimada é o método das quotas constantes (ou da linha reta). Este método é aplicado de forma consistente de período para período.

Imparidade

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação à quantia recuperável dos respetivos ativos, que é determinada como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil e, sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade determinadas em períodos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

Desreconhecimento

Um bem do ativo fixo tangível deve ser desreconhecido:

a) No momento da alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou

b) Quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um bem do ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se existir, e a quantia escriturada do ativo, e é reconhecido nos resultados quando o bem for desreconhecido.

3. Ativos intangíveis

A 31 de dezembro de 2024, a escola não detém ativos intangíveis como se pode constatar no mapa abaixo:

ATIVOS INTANGÍVEIS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	VARIÁÇÕES NO PERÍODO								QUANTIA ESCRITURADA FINAL
		ADICÕES	TRANSFERÊNCIAS INTERIAS À ENTRADA	REVALORAÇÕES	REVERSES DE PERDAS POR IMPARIDADE	PERDAS POR IMPARIDADE	AMORTIZAÇÕES DO PERÍODO	DIFERENÇAS CAMBIAS	DIMINUIÇÕES	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cult										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	161,00							-161,00		
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
TOTAL	161,00							-161,00		

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Não aplicável.

5. Ativos Tangíveis

Em 31 de dezembro de 2024, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis resumem-se como segue:



ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	VARIAÇÕES NO PERÍODO								QUANTIA ESCRITURADA FINAL
		ADICÇÕES	IR-DIFERENÇAS À ENTENDE	REVALORIZAÇÕES	REVERSÕES DE PERDAS POR IMPARIDADE	PERDAS POR IMPARIDADE	DEPRECAÇÕES DO PERÍODO	DEFINIÇÕES CAMBIO	DEMOIÇÕES	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Bens de natureza pública, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e outros imóveis										
Edifícios e outras construções										
Imobilizações										
Património histórico, artístico e cultural										
Outros										
Bens de natureza pública em curso										
Ativos fixos em construção										
Terrenos e outros imóveis										
Edifícios e outras construções										
Imobilizações										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em construção em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	238.487,17	90.886,48					-82.629,33			246.744,32
Terrenos e outros imóveis										
Equipamento básico	282.208,60	81.481,30					-77.913,80			385.776,10
Equipamento de transporte										
Equipamento administrativo	8.832,72	4.887,10					-3.211,10			12.508,72
Equipamentos pedagógicos										
Outros	16.817,89						-3.046,88			13.771,01
Ativos fixos tangíveis em curso										
TOTAL	238.487,17	283.255,88					-13.523,71			308.217,34

6. Locações

Não aplicável.

7. Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável.

8. Propriedades de investimento

Não aplicável.

9. Imparidade de ativos

Não aplicável.

10. Inventários

Quadro 10.1 — Inventários
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
2024

RUBRICAS (1)	QUANTIA BRUTA (2)	IMPARIIDADE ACUMULADA (3)	QUANTIA RECUPERÁVEL (4) = (2) - (3)
Mercadorias	0,00		0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00		0,00
Produtos acabados e intermédios			0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00
Produtos e trabalhos em curso			0,00
TOTAL			

Quadro 10.2 — Inventários - Movimentos do período
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
2024

RUBRICAS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL (1)	MOVIMENTOS DO PERÍODO							QUANTIA ESCRITURADA FINAL (8) = (1) + (2) - (3) - (4) - (5) + (6) + (7) + (8)
		COMPRAS LÍQUIDAS (2)	CONSUMOS/ GASTOS (3)	VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO (4)	PERDAS POR IMPARIIDADE (5)	REVERSÕES DE PERDAS POR IMPARIIDADE (6)	OUTRAS REDUÇÕES DE INVENTÁRIOS (7)	OUTROS AUMENTOS DE INVENTÁRIOS (8)	
Mercadorias	0,00	59 206,82	59 206,82						-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	29 424,83	29 424,83						-
Produtos acabados e intermédios									-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									-
Produtos e trabalhos em curso									-
TOTAL	-	88 631,47	88 631,47						

11. Agricultura

Não aplicável.

12. Contratos de construção

Não aplicável.

13. Rendimento de transações com contraprestação

Quadro 13.1 — Rendimentos com contraprestação
2024

Tipo de transação com contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido (2)
Prestação de serviços	598,80 €
Venda de bens	67 314,14 €
Juros	
Royalties	
Dividendos ou distribuições similares	
Outros	10,00 €
TOTAL	67 922,94 €

Notas:

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- (i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- (ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- (iii) Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- (iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- (v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço

14. Rendimento de transações sem contraprestações

Quadro 14.1 — Rendimentos sem contraprestação
2024

Tipo de transação sem contraprestação	Notas	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		1	2	3		
		Resultados	Património líquido	Início do período	Fim do período	
Impostos diretos						
Impostos indiretos						
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde						
Taxas		733,87				
Multas e outras penalidades		-				
Transferências sem condição	a	4 606 668,91	1 997,58			
Transferências com condição						
Subsídios sem condição						
Subsídios com condição						
Legados, ofertas e doações	b	4 117,80	-			
Outros	c	17 654,49				
TOTAL		4 629 175,07	1 997,58	-	-	-

NOTAS:

O valor referente aos Subsídios e Transferências Correntes constante na contabilidade Orçamental é 4.627.701,84 EUR. O valor apresentado na rubrica de rendimentos "Transferências Obtidas" da Demonstração de Resultados é de 4.606.668,91 EUR. A diferença resulta de movimentos patrimoniais que obedecerem ao princípio da especialização do exercício assim identificados:

- a) O valor de 4.606.668,91 EUR difere do valor da rubrica 06 (4.627.701,84 EUR) em -21.032,93 EUR que resultam dos movimentos de anulação (572.454,53 EUR) e acréscimo (551.421,6 EUR) de rendimentos referente a férias e subsídio de férias de 2023 e 2024 respetivamente (-21.032,93 EUR).

A escola não recebeu transferências sem condições que afectem o Património Líquido

- b) O valor 4.117,8 EUR, corresponde ao reconhecimento de rendimentos na proporção das depreciações/amortizações dos ativos recebidos transferências, de A escola, neste exercício, não recebeu legados, ofertas e doações

- c) O valor 17.654,49 EUR corresponde ao reconhecimento de rendimentos referentes a subsídios e transferências para investimentos dos ativos fixos adquiridos na proporção das respetivas depreciações/amortizações.

Reconhecimento de ativos

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação, que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente, quando:

a) For provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associado ao ativo fluam para a entidade; e

b) O justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Mensuração de ativos no reconhecimento inicial

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição.

Reconhecimento do rendimento de transações sem contraprestação

Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo deve ser reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo.

Mensuração do rendimento de transações sem contraprestação

O rendimento de transações sem contraprestação deve ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Obrigação presente reconhecida como passivo

Uma obrigação presente resultante de uma transação sem contraprestação que satisfaça a definição de passivo deve ser reconhecida como tal quando, e somente, quando:

- a) For provável que seja exigido um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para liquidar a obrigação; e
- b) Possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Condições sobre um ativo transferido

As condições sobre um ativo transferido dão origem a uma obrigação presente que deve ser reconhecida como passivo.

Restrições sobre ativos transferidos

Quando o ativo transferido, ou outros benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, não seja devolvido ao cedente a entidade não assume uma obrigação presente de transferir benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para terceiros.

15. Provisões. Passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

17. Acontecimentos após a data de relato

Não aplicável.

18. Instrumentos financeiros

Ver nota 23 – outras divulgações.

19. Benefícios dos empregados

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de desempenho, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais, tais como trabalho extraordinário e abonos variáveis.

Todo o pessoal ao serviço desta escola foi remunerado de acordo com as respetivas funções. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e a subsídio de férias vencem-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no ano subsequente, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Gastos com Pessoal decompõe-se da seguinte forma:

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1 BENEFÍCIOS DEFINIDOS

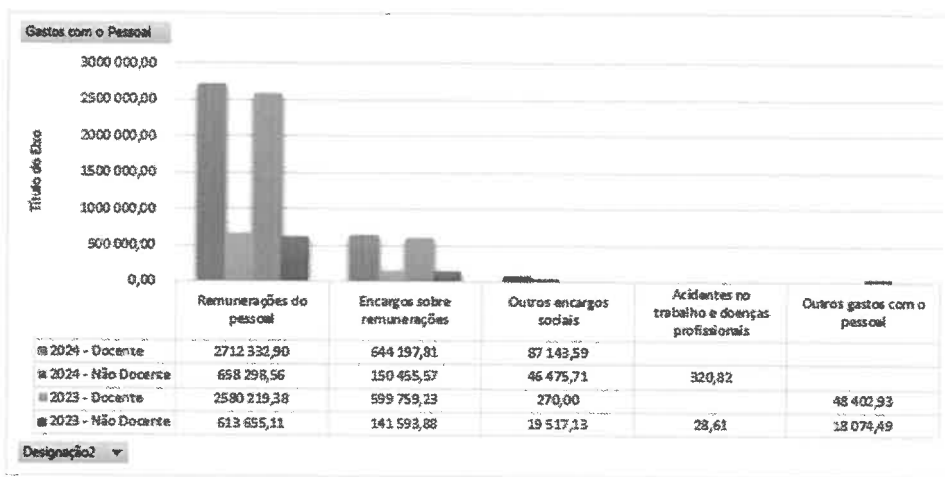
Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de desempenho, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal, e quaisquer outras retribuições adicionais, tais como trabalho extraordinário e subsídio de prevenção e trabalho noturno e abonos variáveis.

Todo o pessoal ao serviço desta escola foi remunerado de acordo com as respetivas funções. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

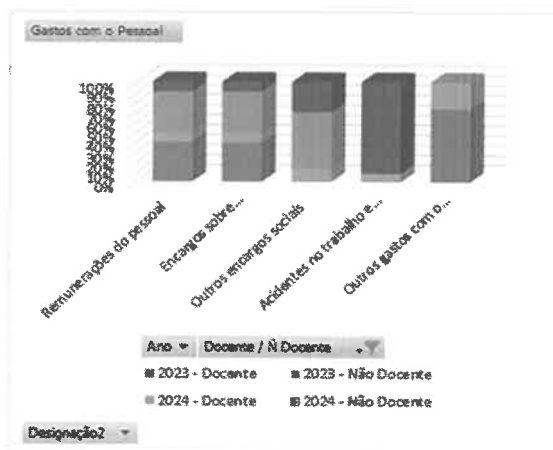
De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e a subsídio de férias vencem-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no ano subsequente, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Gastos com Pessoal decompõe-se da seguinte forma:

Gastos com o Pessoal	Anos		2024 Total	2023		2023 Total	%		%	
	2024			2023			2024		2023	
SNC-AP	Docente	Não Docente		Docente	Não Docente		Docente	Não Docente	Docente	Não Docente
Remunerações do pessoal	2 712 332,90	858 298,56	3 570 631,46	2 580 219,38	613 655,11	3 193 874,49	63%	15%	64%	15%
Encargos sobre remunerações	644 197,81	150 455,57	794 653,38	599 759,23	141 593,88	741 353,11	15%	3%	16%	4%
Outros encargos sociais	87 143,59	46 475,71	133 619,30	270,00	19 517,13	19 787,13	2%	1%	0%	0%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais		320,82	320,82		28,61	28,61	0%	0%	0%	0%
Outros gastos com o pessoal				48 402,93	18 074,49	66 477,42	0%	0%	1%	0%
Total Geral	3 443 674,30	855 560,66	4 299 224,96	3 228 651,54	792 869,22	4 021 520,76	80%	20%	80%	20%



Gastos com o Pessoal	Anos		2023 Total	2024		2024 Total
	2023			2024		
SNC-AP	Docente	Não Docente		Docente	Não Docente	
Remunerações do pessoal	2 580 219,38	613 655,11	3 193 874,49	2 712 332,90	658 298,56	3 370 631,46
Encargos sobre remunerações	599 759,23	141 593,88	741 353,11	644 197,81	150 455,57	794 653,38
Outros encargos sociais	270,00	19 517,13	19 787,13	87 143,59	46 475,71	133 619,30
Acidentes no trabalho e doenças profissionais		28,61	28,61		320,82	320,82
Outros gastos com o pessoal	48 402,93	18 074,49	66 477,42			
Total Geral	3 228 651,54	792 869,22	4 021 520,76	3 443 674,30	855 560,66	4 299 224,96



Euros	Anos		2024		2023		Variação €	Variação %
	2024		2023					
	Docente	Não Docente	Docente	Não Docente				
Gastos com o Pessoal			2024 Total		2023 Total			
Remunerações do pessoal	2 712 982,90	658 298,56	3 370 631,46	2 580 219,98	613 655,11	3 193 874,49	176 756,97	5,58%
Remunerações certas e permanentes	2 659 599,57	629 493,31	3 289 092,88	2 565 697,25	604 560,09	3 170 257,34	118 835,54	3,75%
Remuneração base	2 164 024,89	490 887,04	2 654 411,93	2 028 888,38	475 907,33	2 504 775,71	149 636,22	5,97%
Subsídio de férias	179 988,73	40 380,29	220 369,02	253 899,01	5 507,00	259 406,01	-39 036,99	-15,05%
Subsídio de Natal	189 043,11	43 240,14	232 283,25	182 331,46	41 942,40	224 273,86	8 009,89	3,57%
Subsídio de refeição	98 277,56	51 048,00	149 325,56	100 598,40	52 723,08	153 321,48	-3 995,92	-2,61%
Suplementos e prémios	28 265,28	4 437,84	32 703,12	28 480,28	28 480,28	28 480,28	4 222,84	14,83%
Abonos variáveis ou eventuais	52 738,33	28 805,25	81 588,58	14 522,13	9 095,02	23 617,15	57 971,43	245,25%
Abono para faltas		954,40	954,40		952,89	952,89	1,51	0,16%
Outros abonos variáveis	50 582,66	27 804,00	78 336,66	11 853,52	7 950,97	19 804,49	58 532,17	295,55%
Trabalho extraordinário	2 141,72		2 141,72	2 554,18		2 554,18	-412,46	-16,15%
Ajudas de custo	58,95	46,85	105,80	114,43	191,16	905,59	-199,79	-65,88%
Encargos sobre remunerações	644 197,81	150 455,57	794 653,38	599 759,23	141 593,88	741 353,11	53 300,27	7,19%
Sistemas de proteção social	644 197,81	150 455,57	794 653,38	597 045,46	141 125,28	738 170,74	56 482,64	7,65%
Caixa Geral de Aposentações	537 295,34	139 704,57	676 999,91	446 545,51	125 896,09	571 939,60	105 060,31	18,37%
Segurança social - Regime geral	106 902,47	10 751,00	117 653,47	150 501,95	15 729,19	166 231,14	-48 577,67	-29,22%
Outras				2 713,77	468,60	3 182,37	-3 182,37	-100,00%
Outros encargos sociais	87 148,59	46 475,71	133 619,30	270,00	19 517,19	19 787,19	118 832,17	575,28%
Outras despesas de segurança social	425,45	564,89	990,34			990,34	100,00%	100,00%
Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação		746,62	746,62		186,30	186,30	560,32	90,76%
Remunerações por doença	86 493,14	25 335,16	111 828,30				111 828,30	100,00%
Subsídio familiar a crianças e jovens		19 829,04	19 829,04		19 330,83	19 330,83	498,21	2,58%
Encargos com a saúde	225,00		225,00	270,00		270,00	-45,00	-16,67%
Docente	225,00		225,00	270,00		270,00	-45,00	-16,67%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais		320,82	320,82		28,61	28,61	292,21	1 021,36%
Acidentes no trabalho		320,82	320,82		28,61	28,61	292,21	1 021,36%
Não docente		320,82	320,82		28,61	28,61	292,21	1 021,36%
Outros gastos com o pessoal				48 402,93	18 074,49	66 477,42	-66 477,42	-100,00%
Subsídio por doença				48 402,93	18 074,49	66 477,42	-66 477,42	-100,00%
Docente				48 402,93	18 074,49	66 477,42	-66 477,42	-100,00%
Não docente					18 074,49	18 074,49	-18 074,49	-100,00%
Total Geral	3 443 674,30	855 550,66	4 299 224,96	3 228 651,54	792 869,22	4 021 520,76	277 704,20	6,91%

20. Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável.

21. Relato por segmentos

Ver o Relatório de Gestão.

22. Interesses em outras entidades

Não existem registos a observar em relação a acordos conjuntos que impliquem direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos.

23. Notas e Outras Divulgações

23.1 Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Não aplicável.

23.2 Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica compreende:

Outras contas a receber				
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas				
	2024	2023	Variação	Variação %
Outros devedores e credores por transferências e subsídios	29 546,94	68 377,27	-38 830,33	-56,79 %
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes				
Fornecedores c/c				
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	551 421,60	572 454,53	-21 032,93	-3,67 %
Outros devedores e credores				
	580 968,54	640 831,80	-59 863,26	-10,30%

23.3 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica compreende:

Outras contas a pagar					
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas					
	2024	2023	Variação	Variação %	
Outros devedores e credores por transferências e subsídios					
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	5 218,06	5 434,21	-216,15	-3,98 %	
Fornecedores c/c		51 228,72	-51 228,72	-100,00 %	
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	553 320,75	574 390,20	-21 069,45	-3,67 %	
Outros devedores e credores		721,66	-721,66	-100,00 %	
	0,00	558 538,81	631 774,79	-73 235,98	-11,59 %

23.4 Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica compreende:

Fornecimento e Serviços Externos				
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas				
	2024	2023	Variação	Variação %
Serviços especializados				
Estudos, pareceres e consultoria jurídica		16 232,05	-16 232,05	-100,00 %
Projetos e serviços de informática	729,72		729,72	100,00%
Outros trabalhos especializados	11 041,00		11 041,00	100,00%
Publicidade, comunicação e imagem	1 050,15		1 050,15	100,00%
Vigilância e segurança	23 663,33	20 241,48	3 421,85	14,46%
Assistência técnica	7 635,22	6 229,12	1 406,10	18,42%
Outros gastos de conservação e reparação	10 851,35	6 652,76	4 198,59	38,69%
Outros serviços especializados	603,24	457,15	146,09	24,22%
Materiais de consumo				
Material de escritório	2 763,34	3 161,32	-397,98	-14,40 %
Artigos para oferta e de publicidade e de	795,20	339,69	455,51	57,28%
Material de educação, cultura e recreio	80 179,45	77 021,04	3 158,41	3,94%
Artigos de higiene e limpeza, vestuário	7 939,12	4 482,80	3 456,32	43,54%
Outros materiais diversos de consumo	2 885,32	760,00	2 125,32	73,66%
Energia e fluidos				
Electricidade	21 394,50	26 137,65	-4 743,15	-22,17 %
Combustíveis e lubrificantes	1 884,46	2 490,36	-605,90	-32,15 %
Água	2 845,99	1 887,19	958,80	33,69%
Deslocações, estadas e transportes				
Deslocações e estadas	812,02	1 287,99	-475,97	-58,62 %
Transporte escolar	30,00	24 223,68	-24 193,68	-80 645,60 %
Serviços diversos				
Comunicação	5 249,85	4 460,76	789,09	15,03%
Seguros	32,26		32,26	100,00%
Outros serviços	1 757,69	1 716,40	41,29	2,35%
	184 143,21	197 781,44	-13 638,23	-7,41%

23.5 Transferências e subsídios recebidos

Um ativo relativo a transferências é reconhecido quando os recursos transferidos satisfizerem a definição de ativo e os respetivos critérios de reconhecimento. As transferências incluem transferências financeiras, subsídios, perdões de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica compreende:

Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos				
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas				
	2024	2023	Variação	Variação %
Administração regional	4 606 668,91	4 304 938,03	301 730,88	6,55%
-	4 606 668,91	4 304 938,03	301 730,88	6,55%

23.6 Outros rendimentos e ganhos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica compreende:

		Rendimentos suplementares			
		SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas			
		2024	2023	Variação	Variação %
Imputação de doação de ativos fixos		4 117,80	4 115,79	2,01	0,05%
Imputação de subsídios e transferências para investimentos		17 654,49	17 410,34	244,15	1,40%
Arrendamento de espaços e aluguer de equipamento		10,00	58,00	-48,00	-82,76 %
		-	-	-	-
		21 782,29	21 584,13	198,16	0,92%

23.7 Gastos/reversões de depreciação e amortização

		Gastos/reversões de depreciação e amortização			
		SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas			
		2024	2023	Variação	Variação %
Ativos fixos tangíveis		-	-	-	-
Equipamento básico		-	-	-	-
Equipamento informático e de telecomunicações		65 558,20	46 942,98	18 615,22	39,65%
Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura		7 683,75	8 977,81	-1 296,06	-14,44 %
Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandar		3 557,78	4 325,61	-767,83	-17,75 %
Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica		841,68	841,43	0,25	0,03%
Equipamento e material específico dos serviços de saúde		104,04	104,01	0,03	0,03%
Equipamento administrativo		-	-	-	-
Equipamento informático e de telecomunicações		1 924,82	1 151,40	773,42	67,17%
Mobiliário de escritório e de arquivo		730,56	730,56	-	-
Equipamento de escritório e de reprografia		85,80	85,80	-	-
Outros ativos fixos tangíveis		-	-	-	-
Equipamento de oficina e reparações		331,60	345,00	-13,40	-3,88 %
Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum		2 709,00	2 709,00	-	-
Ativos intangíveis		-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação		161,20	193,40	-32,20	-16,65 %
		83 686,43	66 407,00	17 279,43	26,02%

23.8 Património Líquido

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica compreende:

		Património, reservas e resultados transitados			
		SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas			
		2024	2023	Variação	Variação %
Património/Capital					
Balanco inicial		70 551,57	70 551,57	-	-
Resultados transitados					
De períodos anteriores		65 797,35	29 459,29	36 338,06	123,35%
Regularizações		29 394,25	29 394,25	-	-
Ajustamentos de transição para o SNC		9 707,89	9 707,89	-	-
Ajustamentos de reorganização de op		-	-	-	-
Ajustamentos em ativos financeiros					
Outros		-	-	-	-
Outras variações no património líquido					
Transferências e subsídios de capital		-	56 455,30	-56 455,30	-100,00 %
Doações obtidas		9 302,21	13 420,01	-4 117,80	-30,68 %
Transferências de ativos		-	-	-	-
Saldos de gerência		-266,78	-266,78	-	-
Outras variações do património líquido		-	-	-	-
Resultado líquido do período		34 338,51	36 338,06	-1 999,55	-5,50 %
		218 825,00	245 059,59	30 220,71	12,33%

O resultado líquido do exercício apresenta do valor positivo de 34.338,51 EUR. A variação relativamente ao ano anterior é de -1.999,55 EUR o que representa uma menor na performance da escola de -5,50%.

Não existe variação no item balanço inicial.

A variação no item de períodos anteriores no valor de 36.338,06 EUR refere-se à integração do resultado líquido do exercício de 2023 em resultados de períodos anteriores.

Não existe variação no item de transferências e subsídios de capital.

A variação no item de doações obtidas no valor de -4.117,8 EUR refere-se ao valor reconhecido como rendimento de acordo com as depreciações e amortizações do exercício dos respetivos bens.

Não existe variação no item ajustamentos de transição para o SNC-AP.

Não existe variação no item saldos de gerência.

Não existe variação no item regularizações.

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

31 de dezembro de 2024

Demonstração de desempenho orçamental

Demonstração de execução orçamental da receita

Demonstração de execução orçamental da despesa

Demonstração de execução do plano plurianual de investimento

Anexo às demonstrações orçamentais

Os mapas seguintes apresentam-se em anexos dado a sua extensão.

(1) Alterações orçamentais da receita – Anexo 1

No decurso da execução orçamental houve necessidade de proceder ao ajustamento das previsões iniciais, estimadas em sede de proposta de orçamento. Nesse sentido procederam-se às seguintes alterações orçamentais da receita conforme Anexo 1.

(2) Alterações orçamentais da despesa – Anexo 2

No decurso da execução orçamental houve necessidade de proceder ao ajustamento das dotações iniciais, estimadas em sede de proposta de orçamento. Nesse sentido procederam-se às seguintes alterações orçamentais da despesa conforme Anexo 2.

(3) Operações de tesouraria – Anexo 3

As operações que geram influxos e exfluxos de caixa, mas que não representam operações de execução orçamental, estão devidamente refletidas conforme Anexo 3.

(4) Contratação administrativa

(4.1) Situação dos contratos – Anexo 4.1

Neste mapa estão indicados os contratos celebrados no exercício ou em exercícios anteriores que tiveram execução financeira em 2024.

(4.2) Adjudicações por tipo de procedimentos – Anexo 4.2

Este mapa reflete os contratos adjudicados em 2024.

(5) Transferências e subsídios

(5.1) Transferências e subsídios concedidos – Anexo 5.1

O mapa, que dado a sua extensão se apresenta em anexo (anexo 5.1), detalha a situação de todas transferências orçamentais de despesa do exercício económico de 2024, sendo discriminados por entidade e rubrica orçamental.

(5.2) Transferências e subsídios recebidos – Anexo 5.2

O mapa, que dado a sua extensão se apresenta em anexo (anexo 5.2), detalha a situação de todas transferências orçamentais de receita do exercício económico de 2024, sendo discriminados por entidade financiadora e rubrica orçamental.

O Conselho Administrativo



The image shows a blue circular stamp of the Conselho Administrativo. The stamp contains the text 'REGIÃO AUTÓNOMA DE SÃO VICENTE' around the top edge and 'ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. LUCINDA ANDRADE' around the bottom edge. In the center of the stamp, there is a handwritten signature in blue ink. Below the stamp, there are three horizontal lines, with the signature 'João Gonçalves' written in blue ink across them.